



Decreto Legislativo n. 50/2025

**DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGINHA**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º. Fica declarado recesso administrativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no período de 23 de dezembro (terça-feira) do corrente ano a 2 de janeiro (sexta-feira) de 2026.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 18 de dezembro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757